



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



PROJETO DE LEI Nº 043A/2013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "05", do Loteamento São Roque II, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se "**Rua Maria da Glória Vilela**".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de outubro de 2013.


- **Vanderlêa Paulino** -
Vereadora


- **Cibele Maria da Silva** -
Vereadora